



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13388, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de subvenção à entidade que especifica.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 9.527/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, no corrente exercício, subvenção no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Fundação de Apoio à Ciência e Natureza - FUNAT, como apoio financeiro às atividades relativas à manutenção do Museu de História Natural de Taubaté, nos termos da Lei nº 4.913, de 07 de agosto de 2014, onerando a dotação orçamentária 300100.3350.4300.13.391.3003.2096, fonte 01, código de aplicação 1100000 do orçamento vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pela Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 11 de agosto de 2014.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico-Legislativo